



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

CNPJ: 24.977.654/0001-38



**P O R T A R I A N.º 091/2025**

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

**C O N C E D E R**

**Art. 1º: Afastamento a Sra. Bruna Pinheiro dos Santos**, servidora pública municipal, matriculada sob nº 1411, portadora da Cédula de Identidade **Rg. Nº 2776419-2 SSP/MT** e **CPF nº. 035.xxx.xxx-13**, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Arenópolis – MT. Será afastada por motivos de interesse particular, por 02 (Dois) anos.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 02º dia do mês de Junho de 2025.

  
**EDERSON FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.